

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
CURSO DE GEOGRAFIA – BACHARELADO
CURSO DE GEOGRAFIA - LICENCIATURA

TERMO DE COMPROMISSO PARA
TRABALHOS DE CAMPO/AULAS-CAMPO/VISITAS TÉCNICAS

O trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica é(são) atividade(s) acadêmica(s) organizada(s) por um ou mais professores, relativas à(s) disciplina(s) curricular(es). Tendo em vista a programação proposta pelo(s) professor(es), cabe ao discente o cumprimento de uma série de condutas, de modo a garantir sua segurança e a realização das atividades programadas. Logo, o discente deverá obedecer os termos de conduta a seguir.

As responsabilidades do(s) professor(es) e da UFSJ se limitam às atividades previstas para o desenvolvimento do trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica, não se estendendo a qualquer eventualidade fora dos locais e horários estabelecidos para as atividades didáticas.

- 1- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas durante todo o horário de programação do trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica.
- 2- O consumo e posse de drogas ilícitas são crimes e não serão permitidos durante a realização do trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica.
- 3- É de responsabilidade do discente qualquer dano à sua segurança, saúde e integridade física fora da atividade acadêmica prevista na programação.
- 4- O discente deve se responsabilizar pelo cumprimento a eventuais exigências de vacinação do Ministério da Saúde antes do trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica.
- 5- O discente que tenha alguma doença prévia ou crônica deverá apresentar atestado médico atualizado autorizando sua participação no trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica. Caso não apresente, deverá se responsabilizar pela omissão desta informação junto ao(s) organizador(es) do trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica.
- 6- O discente deverá se responsabilizar em levar para o trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica medicamentos do seu uso regular e para os casos de diarreia, dor de cabeça, enjôo, picada de mosquito, alergia, etc. Assim sendo, se for o caso, cabe ao discente consultar um médico que indique a medicação adequada. Os problemas decorrentes do uso de medicamentos inadequados são de responsabilidade do discente.
- 7- É de responsabilidade do discente evitar o consumo de alimentos que venham a causar transtornos à sua saúde, ao longo do trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica. Logo, o discente deverá evitar alimentos gordurosos e/ou inadequados para a integridade de sua saúde durante o trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica.
- 8- Em visita a ambientes naturais e sociais, que envolva possibilidade de acidentes, os discentes deverão seguir as medidas de segurança anunciadas pelo professor, empresas, instituições oficiais e guias locais.
- 9- O discente não deverá se envolver em brigas. Assim sendo, danos causados à saúde e integridade física a si ou a terceiros, decorrentes de tal fato, são de responsabilidade dos envolvidos no conflito.
- 10- O discente deverá usar vestimenta adequada pré-definida na programação de atividades apresentada pelo(s) professor(es).

- 11- Durante o trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica, o discente não deverá se ausentar sem a prévia comunicação ao(s) professor(es) responsável(is).
- 12- O discente deverá cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pelo(s) professor(es), em respeito aos demais discentes e professor(es), e, por motivo de segurança coletiva, o transporte partirá no horário estabelecido pelo(s) professor(es). O discente se responsabilizará pelas consequências, se houver, do seu não embarque.
- 13- Durante a realização do trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica o motorista seguirá exclusivamente as orientações do(s) professor(es) responsável(is).
- 14- É expressamente proibida a poluição sonora nos alojamentos e no transporte fornecido pela Universidade.
- 15- De acordo com a legislação federal em vigor, é de responsabilidade do discente zelar pelo patrimônio público e privado envolvido no trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica, tais como veículo da UFSJ, materiais didáticos e campus(i) universitário(s) e demais espaços a serem visitados.
- 16- O discente que infringir as normas supracitadas, neste termo de compromisso, será advertido ou desligado das atividades programadas pelo(s) professor(es) e, ainda, em caso de grave erro de conduta, poderá responder inquérito disciplinar, de acordo com o Regimento da Universidade Federal São João del-Rei.

Eu, _____, Matrícula _____ CPF: _____, discente regularmente matriculado(a) nos Cursos de Graduação em Geografia da UFSJ () Bacharelado () Licenciatura, li o termo de compromisso e aceito as normas estabelecidas para a participação nas atividades de ensino/pesquisa, que envolvem o trabalho de campo/aulas-campo/visita técnica, e correspondem às atividades didáticas que integralizam o conteúdo das disciplinas.

Telefone e nome para contato em caso de necessidade

_____.

São João del-Rei, / /

Assinatura do discente*

Assinatura do Professor Responsável

Assinatura do Professor Responsável

* **OBSERVAÇÃO:** No caso de discente menor não emancipado, o Termo deverá ser assinado pelos pais ou responsável, com o nome completo e o número da Carteira de Identidade.